



PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
TRAZENDO O FUTURO PRA PERTO DA GENTE

**LEI Nº 863/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ALTERA NOME DA RUA "C" DO
CONJUNTO LEONARDO SANTOS
(Agrovila), DE PRÓPRIO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do
Município:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete
aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a Lei:**

Art. 1º. Fica alterado o nome da rua "C" do Conjunto Leonardo Santos
(Agrovila), que passa a denominar-se "**Antônio Viana**"

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Compete ao Poder Executivo confeccionar a placa de
identificação do referido logradouro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 12, de fevereiro de
2020.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**